

Direção da Rede Rodoviária
Centro Operacional do Centro Norte

Estrada da Chapeleira
3040-583 Antanhol
Portugal
T +351 239 794 500 · F +351 239 794 535
cocn@infraestruturasdeportugal.pt

Exmo(a). Senhor(a),
Presidente da Câmara Municipal de
Idanha-a-Nova

geral@cm-idanhanova.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE ANTECEDENTE	NOSSA REFERÊNCIA	SAÍDA	DATA
		4216094-007		2024-02-20

Assunto: Limpeza das Faixas de Gestão de Combustível da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A. – (EN240, EN354 e EN355). Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Serve a presente para informar V. Ex.^a, na qualidade de entidade fiscalizadora, que em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 56.º e do n.º 3 do artigo 57 do diploma supra referido e conforme o disposto no respetivo Programa Municipal de Execução aprovado, foi afixado Aviso, no local indicado em epígrafe, com vista à intervenção da Infraestruturas de Portugal S.A., enquanto entidade responsável pelos trabalhos de gestão de combustível na rede viária nacional, com previsão de início dos trabalhos no dia **4 de Março de 2024** e término previsto em **30 de Novembro de 2024**.

Remete-se, em anexo, cópia do Aviso afixado nas propriedades a submeter aos trabalhos de limpeza de combustível.

Com os melhores cumprimentos,

O Gestor da Unidade de Exploração Rodoviária,

Luís Manuel Oliveira

(Ao abrigo da subdelegação de competências conferida pela Decisão DRR n.º 1/2020)

Anexo: Aviso